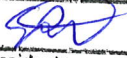




Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 10/05/2023.

Presidente

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 82/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

Solicito à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado um APELO a Exm^a Sr^a Prefeita do Município — Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz e ao Sr. Antônio Adelmo Nunes — Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Públicos —, no sentido de providenciarem a LIMPEZA DO LEITO E DAS MARGENS DO RIO PAJEÚ, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Início a justificativa deste pleito fundamentando de forma justa e oportuna a citação literal de artigo da Lei Orgânica Municipal. Assim, conforme o Art. 169-D — “A Pedra do Navio, a Quixabeira do Bom Jesus, os Tamarindos, o Casario Antigo, a Ermida, a Igreja do Rosário e o prédio do antigo 3º Batalhão, o Parque das Caraibeiras e as caraiibeiras urbanas, o Grupo Escolar Júlio de Mello, a confraria do Rosário, os Letreiros da Mãe D'água, a Lagoa do Pedrosa, o Cemitério Público da Cidade, **as margens e os leitos do Riacho do Navio e do Rio Pajeú**, são considerados bens de interesse turístico e cultural, sem prejuízos de outros que venham a ser indicados por lei, susceptíveis de rigoroso, especial e permanente tratamento dos poderes públicos”.

A importância do Rio Pajeú, tão bem representada pelos versos do Rei do Baião, não pode ser esquecida pelo Poder Público. Ele tem o significado de VIDA para todos nós. Por isso precisa ser tratado com o devido cuidado.

O assoreamento (fenômeno que geralmente acontece quando o curso d'água não possui matas ciliares) é a principal causa do acúmulo de sedimentos e lixo, entre outros levados até o leito dos cursos d'água pela ação da chuva, do vento ou do ser humano. Trata-se de um processo natural que pode ser intensificado pela ação humana. Em alguns casos, o curso d'água pode até deixar de existir em decorrência desse fenômeno. No caso específico de Floresta, uma das principais causas aparentemente observadas podem ser a presença da árvore - **algaroba** - no leito do rio.

Os municípios que se deslocam pela “Passagem Molhada” e demais vias que cortam o leito do Rio Pajeú observam um cenário de assoreamento e presença preocupante de vegetação composta predominantemente pela Algaroba (*Prosopis juliflora*). A situação preocupa por inúmeros motivos, um deles, além da degradação ambiental, é que com a



Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

proximidade do período chuvoso essa situação pode precipitar inundações. Sabemos o perigo que uma eventual enchente representa para os florestanos e, caso não sejam tomadas as devidas providências, o curso desse importante rio continua sendo aos poucos desviado, e, em períodos chuvosos poderá inundar as ruas de nossa cidade, tal como ocorreu há tempos atrás.

Ademais, a Passagem Molhada, em especial, é o principal acesso dos moradores do Alto da Ermida para os demais bairros e assim como outros locais ao longo do rio, está parcialmente coberta pela vegetação, que além de grave problema ambiental que isso representa, torna a travessia perigosa, gerando insegurança e facilitando o ambiente para atos criminosos.

É importante ressaltar que já apresentei, anteriormente, com um colega parlamentar, esta Proposição, mas, lamentavelmente, ignorada pela atual gestão, visto que não houve resposta, tampouco o pedido foi atendido.

Frente ao exposto, reitero ao Poder Executivo providências quanto à limpeza do leito e das margens do Rio Pajeú, no perímetro urbano.

Solicitamos aos meus pares a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2023.

Pedro Gomes Vilarim Júnior
PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
Vereador

Pimenta

Lucas Ferraz

André Ferraz
AF

Kel do PISA

LSC